



EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0160/2025

Credor: UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.910.022/0001-70

Assinatura: 11/08/2025 Termo:

Vigência: 09/11/2025 Processo: 000004925
Modalidade: DISPENSA

Total: R\$ 5.950,00

(cinco mil , novecentos e cinquenta reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico a fim de atender a Secretaria Municipal

de Saúde.

Valor Total dos contratos: R\$ 5.950,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2025

Processo Licitatório nº: 017/2025 - Pregão Eletrônico nº: 015/2025

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: MRV Produtos Médicos e Odontológicos Ltda

CNPJ: 28.531.958/0001-28

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de indicadores biológicos de leitura rápida, com disponibilização, em regime de comodato, de incubadora de fluorescência para leitura dos referidos insumos, para atender às necessidades do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais)

Data de assinatura: 11/8/2025

Vigência: 10/8/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Erica Costa Niedhardt, pelo Fornecedor Registrado.

aquisição de material para limpeza e higienização de ambientes, equipamentos, móveis, utensílios e alimentos, com comodato de diluidores e dosadores, sem ônus adicional, com a finalidade de atender as necessidades dos Setores de Lavanderia/Serviços Gerais e Serviço de Nutrição e Dietética - SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>, com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 13/8/2025. Término do recebimento das propostas: às 8h do dia 22/8/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 22/8/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br Tatiane Cristina de Assis – Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 6279/2023 e suas alterações, torna público a republicação de abertura do pregão eletrônico n.º 012/2025, processo de contratação n.º 035/2025, edital n.º 019/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "MARMITEX", conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 13/08/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 27/08/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h00min do dia 27/08/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1346/2025.

Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo Licitatório nº 018/2025, Edital nº 019/2025, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por lote, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de produtos para lavanderia hospitalar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2025

Edital de Processo Seletivo referente ao 01/2025

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para a contratação e exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2025;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, consequente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2025 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos constantes no anexo 1, deste Edital.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7175/2025;

TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERA:

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2 VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3 PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

a. Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 13/08/2025

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 15:00 h

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Conforme item 13.1 do Edital 001/2025

8 - REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 7175/2025 e Edital 01/2025

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver

alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 12 de agosto de 2025

Clairton Dutra Costa Vieira - Prefeito Municipal

Anexo 1 - QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR I – REGENTE DE TURMA (Educação Infantil)				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA INFANTIL TIA CATHARINA PUIATTI	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ	A partir de 13/08/2025 até 17/12/2025	



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CARANDAÍ - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 05 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ROGERIO LUCIO RODRIGUES MILAGRES (ESPÓLIO DE)	249 [REDACTED] 20	4263/00037/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CARMEN LUCIA DA SILVA	Matrícula: 00008039
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS / 7126	Assinatura:

Data de afixação: 05/08/2025

Data de desafixação: 20/08/2025



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ - 19.558.782/0001-07

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE REVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA, PRIMEIRO MANDATO DESTA AUTARQUIA, GESTÃO 2025/2026.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2025, nas dependências da Autarquia do Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí-MG, divulgamos o resultado da eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, primeiro mandato, Gestão 2025/2026.

Serão representantes dos Servidores os Membros Eleitos:

TITULAR(ES)	SETOR DE TRABALHO
Izaías Raimundo de Oliveira	Pronto Socorro
Ricardo Sabino Soares	Lavanderia
Thiago Francisco de Paula	Recepção Principal
Flavio Canonice Vila	Limpeza Hospital
SUPLENTE(ES)	SETOR DE TRABALHO
João Marcelo da Costa Melo	Limpeza Hospital
Marilia Glória de Melo Alvim Oliveira	Recepção Principal

Serão representantes dos Servidores os Membros designados pela Direção da Autarquia:

TITULAR(ES)	SETOR DE TRABALHO
Marcos Geraldo da Cruz	Departamento Pessoal
Miriane Naiara Rodrigues	SND
Francisleine Tais dos Santos Chaves	Contabilidade

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250, Centro. Carandaí-MG CEP 36284-097
Tel. 0800 032 10 20 ramal 406; e-mail: hospitalsantana@carandai.mg.gov.br**



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ - 19.558.782/0001-07

Leila Aparecida da Cruz Carvalho	Limpeza Hospital
SUPLENTE(ES)	SETOR DE TRABALHO
Edivaldo Augusto de Paulo	Clínica Médica
Rafael Demétrio da Silva	Recepção Principal

Obs: Presidente da CIPA é designado pela Direção da Autarquia do Hospital Santa'ana, sendo designado para esta função o Sr. Marcos Geraldo da Cruz, e o Vice presidente será escolhido entre os membros eleitos representantes dos servidores no ato da posse.

O curso de formação dos Cipeiros com carga horária de 16 horas conforme e ocorrerá conforme, NR 05 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA. (Portaria MTP Nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022 – título que entra em vigor em 23 de março de 2023)

5.7.1.1 O treinamento de CIPA em primeiro mandato será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da posse.

Obs: A data da posse será divulgada em Edital pela Direção do Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí.

PRESIDENTE DA CIPA

SECRETÁRIA

Celine Maria Pinto Albuquerque
Diretora Presidente
Hospital Municipal Santa'ana de Carandaí
DIREÇÃO DO HOSPITAL

Carandaí, 12 de agosto de 2025

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250, Centro. Carandaí-MG CEP 36284-097
Tel. 0800 032 10 20 ramal 406; e-mail: hospitalsantana@carandai.mg.gov.br